



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

## PROJETO DE LEI Nº522/2005 DE 27 DE JULHO DE 2005.

### ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 498 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 14 da Lei Complementar nº 498 de 31 de outubro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 14 – Os cargos de provimento em Comissão integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, são as definidas no Anexo I, letras “H” a “N”.

Art. 2º - O caput do art. 17 da Lei Complementar nº 498 de 31 de outubro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 17 - As classes de carreiras dos servidores Públicos Municipais são as definidas de acordo com a remuneração base e habilitação mínima na forma do anexo IV, letras “A” a “K”.”

Art. 3º - Fica inserido o “Parágrafo Único” no art. 41 da Lei Complementar nº 498 de 31 de outubro de 2003, com a seguinte redação:

§ 1º - As funções gratificadas de que trata o caput deste artigo são as criadas no Anexo V “A”.”

§ 2º O Percentual das gratificações de que trata o caput deste artigo serão regulamentadas por decreto do Executivo.

Art. 4º - Fica inserido o art. 41-A na Lei Complementar nº 498 de 31 de outubro de 2003, com a seguinte redação:

“Seção III

Do Adicional por participação em comissões especiais

Art. 41-A – Os servidores municipais designados para ocupar comissões permanentes de licitação e de controle interno, farão jus ao adicional de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

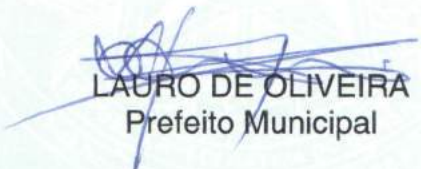
1% (um por cento) até 100% (cento por cento) a título de gratificação, conforme anexo V "B".

Parágrafo Único – O Percentual das gratificações de que trata o caput deste artigo serão regulamentadas por decreto do Executivo.

Art. 5º - Fica alterada a remuneração dos anexos II "B", Anexo II "C", Anexo II "D", Anexo II "E", Anexo II "F", Anexo II "G", Anexo II "H", da Lei Complementar nº 498 de 31 de outubro de 2003, que passa a ser a constante dos anexos desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 27 de julho de 2005.

  
LAURO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

**ANEXO I / "H"**  
**GABINETE**  
**CORRELAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTOS EM COMISSÃO**  
**FUNÇÃO DE LIVRE ADMISSÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO**

Ordem	CARGOS	Classe	Padrão	Subsídio Valor em Real	Escolaridade Preferencial	Carga Horária Semanal	Forma de Recrutamento
1	Chefe de Gabinete	DS	CCD	1.350,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO
2	Coordenadoria de Defesa Civil	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO
3	Procurador	DS	CCD	1.200,00	Ensino Superior em Direito	Dedicação Exclusiva	AMPLO
4	Coordenador de Assuntos políticos e relações Públicas	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

**ANEXO I / "1"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CORRELAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTOS EM COMISSÃO**  
**FUNÇÃO DE LIVRE ADMISSÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO**

Ordem	CARGOS	Classe	Padrão	Subsídio Valor em Real	Escolaridade Preferencial	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	Secretário Municipal	DS	CCD	Lei de iniciativa da Câmara	Ensino Médio Técnico	Dedicação Exclusiva	AMPLO
2	Coordenador de Seção Financeira	EX	CCA	800,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO
3	Coordenador de Seção de Contabilidade	EX	CCA	600,00	Ensino Médio Técnico	Dedicação Exclusiva	AMPLO
4	Coordenador de Tributos, Fiscalização e Posturas	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO
5	Coordenador de Convênios e Geo- processamentos e Informática	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

**ANEXO I / "J"**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RH, ESPORTE E LAZER**  
**CORRELAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTOS EM COMISSÃO**  
**FUNÇÃO DE LIVRE ADMISSÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO**

Ordem	CARGOS	Classe	Padrão	Subsídio Valor em Real	Escolaridade Preferencial	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	Secretário Municipal	DS	CCD	Lei de iniciativa da Câmara	Ensino Médio Técnico	Dedicação Exclusiva	AMPLO
2	Coordenador de Seção Pessoal, RH e Comunicação	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO
3	Coordenador de Seção de Patrimônio, Indústria e Comércio	EX	CCA	600,00	Ensino Médio Técnico	Dedicação Exclusiva	AMPLO
4	Coordenador de Seção Assistência e Previdência ao Servidor	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

**ANEXO I / "K"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E ESTRADAS**  
**CORRELAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTOS EM COMISSÃO**  
**FUNÇÃO DE LIVRE ADMISSÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO**

Ordem	CARGO	Classe	Padrão	Subsídio Valor em Real	Escolaridade Preferencial	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	Secretário Municipal	DS	CCD	Lei de iniciativa da Câmara	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO
2	Coordenador Geral de Transportes	EX	CCA	700,00	Ensino Fundamental	Dedicação Exclusiva	AMPLO
3	Coordenador de Manutenção e Almoxarifado	EX	CCA	600,00	Ensino Fundamental	Dedicação Exclusiva	AMPLO
4	Coordenador de Infra- Estrutura	EX	CCA	600,00	Ensino Fundamental	Dedicação Exclusiva	AMPLO
5	Coordenador de Limpeza Pública e Urbanismo	EX	CCA	600,00	Ensino Fundamental	Dedicação Exclusiva	AMPLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

**ANEXO I / "L"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, CULTURA E TURISMO**  
**CORRELAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTOS EM COMISSÃO**  
**FUNÇÃO DE LIVRE ADMISSÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO**

Ordem	CARGO	Classe	Padrão	Subsídio Valor em Real	Escolaridade Preferencial	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	Secretário Municipal	DS	CCD	Lei de iniciativa da Câmara	Ensino Médio Técnico	Dedicação Exclusiva	AMPLO
2	Coordenador de Seção Agrícola	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO
3	Coordenador de Seção de Ecologia e Meio Ambiente e Reflorestamento	EX	CCA	600,00	Ensino Médio Técnico	Dedicação Exclusiva	AMPLO
4	Coordenador de Seção de Cultura e Turismo	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

**ANEXO I / "M"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORRELAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTOS EM COMISSÃO**  
**FUNÇÃO DE LIVRE ADMISSÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO**

Ordem	CARGO	Classe	Padrão	Subsídio Valor em Real	Escolaridade Preferencial	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMEN TO
1	Secretário Municipal	DS	CCD	Lei de iniciativa da Câmara	Superior na área de Educação	Dedicação Exclusiva	AMPLO
2	Diretor de Unidade de Ensino	AS	CCC	700,00 X	Ensino Fundamental Magistério ou Superior em Educação	Dedicação Exclusiva	AMPLO
3	Coordenador de Secretaria	EX	CCA	600,00	Ensino Fundamental Magistério	Dedicação Exclusiva	AMPLO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

**ANEXO I / "N"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CORRELAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTOS EM COMISSÃO**  
**FUNÇÃO DE LIVRE ADMISSÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO**

Ordem	CARGO	Classe	Padrão	Subsídio Valor em Real	Escolaridade Preferencial	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	Secretário Municipal	DS	CCD	Lei de iniciativa da Câmara	Ensino Médio Técnico	Dedicação Exclusiva	AMPLO
2	Coordenador de Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO
3	Coordenador de Seção de Saneamento	EX	CCA	600,00	Ensino Médio Técnico	Dedicação Exclusiva	AMPLO
4	Coordenador de Seção de Assistência Social	EX	CCA	600,00	Ensino Médio	Dedicação Exclusiva	AMPLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: [prefijucal@rznet.com.br](mailto:prefijucal@rznet.com.br)

## ANEXO- II "B" DA LEI 498/03

### SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO

CARGOS	Classe	Padrão	Vencimento Mensal	Escolaridade Mínima	Quantidade de Cargos	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMENTO
Supervisor Administrativo II	"G"	P.43	2.560,00	Ensino Médio	01	30	RESTRITO
Técnico em Tributos Municipais	"D"	P.22	547,43	Ensino Médio	02	30	RESTRITO
Oficial Administrativo	"F"	P.36	802,63	Ensino Superior	01	30	RESTRITO
Agente Administrativo	"C"	P.15	431,04	Ensino Médio	03	30	RESTRITO
Auxiliar Administrativo	"B"	P.08	339,38	Ensino Fundamental	02	30	RESTRITO
Assistente Administrativo	"D"	P.22	547,43	Ensino Médio	01	30	RESTRITO
Técnico em Manutenção e Informática	"D"	P.22	547,43	Ensino Médio	01	30	RESTRITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

## ANEXO II "C"

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS ESPORTES E LAZER. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO

CARGOS	Classe	Padrão	Vencimento Mensal	Escolaridade Mínima	Quantidade de Cargos	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMENTO
Técnico Contábil	"F"	P.36	802,63	Ensino Médio	01	30	RESTRITO
Servente Administrativo	"A"	P.1	300,00	Ensino Médio	04	44	RESTRITO
Motorista	"F"	P.36	431,04	Ensino Fundamental 4ª série	01	44	RESTRITO
Auxiliar Administrativo	"B"	P.08	339,38	Ensino Fundamental	03	30	RESTRITO
Assistente Administrativo	"D"	P.22	547,43	Ensino Médio	01	30	RESTRITO
Vigia	"A"	P.01	300,00	Elementar	01	44	RESTRITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL: (38) 3545-1122 FAX: (38) 3545-1267

E-mail: [prefeitura@prefeitura.br](mailto:prefeitura@prefeitura.br)

## ANEXO II "D" DA LEI 498/03 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E ESTRADAS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO

CARGOS	Classe	Padrão	Vencimento Mês	Escolaridade Mínima	Quantid ade de Cargos	Carga Horária Semanal	• FORMA DE RECRUTAMEN TO
Oficial de Obras e Serviços Almoxarife	"C"	P.15	431,04	Elementar	01	44	RESTRITO
Oficial de Obras e Serviços Geral	"C"	P.15	431,04	Elementar	02	44	RESTRITO
Oficial de Obras e Serviços Pintor	"C"	P.15	431,04	Elementar	01	44	RESTRITO
Oficial de Obras e Serviços Pedreiro	"C"	P.15	431,04	Elementar	07	44	RESTRITO
Oficial de Obras e Serviços Bombeiro	"C"	P.15	431,04	Elementar	02	44	RESTRITO
Oficial de Obras e Serviços Carpinteiro	"C"	P.15	431,04	Elementar	01	44	RESTRITO
Oficial de Obras e Serviços Especializado	"C"	P.15	431,04	Elementar	03	44	RESTRITO
Oficial de Obras e Serviços Mecânico	"C"	P.15	431,04	Elementar	02	44	RESTRITO
Auxiliar de Obras e Serviços	"A"	P.01	300,00	Elementar	19	44	RESTRITO
Operador de Máquina Pesada	"C"	P.15	431,04	Elementar	01	44	RESTRITO
Motorista	"C"	P.15	431,04	Elementar -CNH-D	02	44	RESTRITO
Vigia	"A"	P.01	300,00	Elementar	01	44	RESTRITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

ANEXO II "E" DA LEI 498/03  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, CULTURA E TURISMO  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO

CARGOS	Classe	Padrão	Vencimento Mens	Escolaridade Mínima	Quantidade de Cargos	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMENTO
Operador de Máquina Agrícola	"C"	P.15	431,04	Elementar	01	44	RESTRITO
Oficial de Obras e Serviços Geral	"C"	P.15	431,04	Elementar	04	44	RESTRITO
Motorista CNH- D	"C"	P.15	431,04	Elementar	01	44	RESTRITO
Auxiliar de Obras e Serviços	"A"	P.01	300,00	Elementar	04	44	RESTRITO
Servente Administrativo	"A"	P.01	300,00	Ensino Fundamental 1ª a 4ª	01	30	RESTRITO
Assistente Administrativo	"D"	P.22	547,43	Ensino Médio	01	44	RESTRITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267  
e-mail: prefeitura@rzna.com.br

## ANEXO II "F" DA LEI 498/03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO

CARGOS	Classe	Padrão	Vencimento Mês	Escolaridade Mínima	Quantidade de Cargos	Carga Horária Semanal	FORMA DE RECRUTAMENTO
Assistente Administrativo	"D"	P.22	547,43	Ensino Médio	01	30	Restrito
Auxiliar de Enfermagem	"B"	P.08	339,38	Ensino Fundamental I <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup> - COREM	03	30	Restrito
Auxiliar Administrativo	"B"	P.08	339,38	Ensino Fundamental	02	30	Restrito
Motorista CNH- D	"C"	P.15	431,04	Elementar	02	44	Restrito
Agente de Saúde	"A"	P.01	300,00	Experiência Comprovada	11	30	Restrito
Servente Administrativo	"A"	P.01	300,00	Ensino Fundamental 1 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup>	01	44	Restrito
Atendente de Consultório Odontológico	"B"	P.08	339,38	Ensino Fundamental I <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup>	01	30	Restrito
Assistente Social	"G"	P.43	1.294,56	Ensino Superior	01	30	Restrito
Enfermeiro	"H"		1.575,00	Ensino Superior	02	20	Restrito
Bioquímico/Farmacêutico	"H"		1.575,00	Ensino Superior	01	20	Restrito
Médico	"K"		6.000,00	Ensino Superior	06	20	Restrito
Odontólogo	"I"		2.155,00	Ensino Superior	03	20	Restrito
Técnico de enfermagem	"D"		547,43	Ensino Médio Técnico	02	30	Restrito
Técnico em Higiene Dental	"D"		547,43	Ensino Médio Técnico	02	30	Restrito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL: (38) 3545-1122 FAX: (38) 3545-1267  
E-mail: prefeitjubil@presidentekubitschek.com.br

## ANEXO II "G" DA LEI 498/03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO

CARGOS	Classe	Padrão	Vencimento Mês	Escolaridade Mínima	Quantidade de Cargos	Carga Horária Semanal	Forma de Recrutamento
Professor de Ensino Fundamental com Nível Superior	"C"	P.15	431,04	Curso Superior na Área de Educação	19	25	Restrito
Professor de Ensino Fundamental sem Nível Superior	"B"	P.8	339,38	Ensino Médio ou cursando Superior na Área de Educação	28	25	Restrito
Professor Municipal Leigo	"A"	P.01	300,00	Ensino Fundamental	02	25	Em Extinção
Supervisor Educacional	"F"	P.36	802,63	Superior em Pedagogia	02	25	Restrito
Orientadora Educacional	"F"	P.36	802,63	Superior em Pedagogia	01	25	Restrito
Secretário Escolar	"D"	P.22	547,43	Ensino Médio Magistério	01	25	Restrito
Auxiliar de Serviços Gerais	"A"	P.01	300,00	Ensino Elementar	01	25	Restrito
Servente Escolar	"A"	P.01	300,00	Ensino Elementar	22	44	Restrito
Motorista	"C"	P.15	431,04	Ensino Fundamental I <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup> Série e CNH - D	06	44	Restrito
Auxiliar Administrativo	"B"	P.8	339,38	Ensino Fundamental I <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup> Série	01	30	Restrito
Professor de Música	"C"	P.15	431,04	Ensino Fundamental e Teoria Prática	01	25	Restrito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

## ANEXO II "H"

### CARGOS A SEREM EXTINTOS COM A VACÂNCIA

Professor Municipal Leigo	"A"	P.01	300,00	Ensino Fundamental	02	25	Em Extinção
---------------------------	-----	------	--------	--------------------	----	----	-------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

## ANEXO V "A"

### FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
Motorista de Gabinete	
Motorista de Ambulância	
Chefe do setor de Assistência Social	
Chefe do Setor de Obras	
Chefe do Setor de Licitações	
Chefe do Setor de Arquivos	
Chefe do Setor de Informática	
Chefe do Setor de Administração	
Chefe do Setor de Agricultura	
Chefe do Setor de educação	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: [prefijucal@rznet.com.br](mailto:prefijucal@rznet.com.br)

## ANEXO V "B"

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÕES PERMANENTES	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	
Comissão Permanente de Controle Interno	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

## ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 522/2005

**“ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 498 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.”**

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;  
Para seu PARECER.

Em 27 de JULHO de 2005.

*Renato Aires de Oliveira*  
Renato Aires de Oliveira  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 522/2005 ““ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 498 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.””, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 27 de julho de 2005.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

*Jorge Cícero da Silva Santos*  
*queldo miguel de silve*

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

*Adriano R. O. Almeida*  
*Adriano R. O. Almeida*

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

*Jorge Cícero da Silva Santos*  
*Jorge Cícero da Silva Santos*  
*3000 Antônio*

não houve expediente e nem discussão de matéria anterior, sendo assim  
 o presidente passou-se a ordem do dia onde foi lido em 2.<sup>o</sup>  
 discussão e votação o projeto de lei n.<sup>o</sup> 522/2005, que altera anexos da  
 lei municipal n.<sup>o</sup> 498 de 31 de outubro de 2003, sendo assim os  
 vereadores, Geraldo Magela da Silva, Galdino Antônio Fimente da Silva,  
 José Antônio e Juscelino Pio Fernandes Bisneto, votaram a favor do  
 aumento de 10% a funcionários que ganham até 500 reais e com  
 cargos de 4<sup>o</sup> cargo com aumento superior aos 10%, e os vere  
 dades gins da Silva, Vicente de Paula Gonçalves, Jorge Cícero  
 da Silva e Luiz Carlos de Oliveira votaram a favor do aumento integral  
 do salário sendo assim ficou a disposição ou seja a critério do  
 presidente da câmara que votou a favor do aumento integral, sendo  
 o projeto aprovado por 5 votos a 4 votos, em seguida o E.Oil  
 Geraldo Magela da Silva pediu que fosse dispensados os integrantes do  
 gais e regimentais para que fizesse ainda hoje a 3.<sup>o</sup> e última  
 sessão da 11.<sup>o</sup> reunião ordinária, sendo assim o sr presidente  
 encerrar a sessão e começou outra para (o dia) oigo para as 22h  
 horas para 3.<sup>o</sup> e última discussão e votação do projeto de lei, e em  
 Geraldo Magela da Silva levou a presente ata que após lida, discutida  
 se aprovada será assinada, sala das sessões da câmara municipal  
 de presidente Kubitschek em 08 de Agosto de 2005.

Presidente [Assinatura]

Vice presidente [Assinatura]

Secretário Geraldo Magela da Silva

Vereador [Assinatura]

Vereador [Assinatura]

Vereador Juscelino Pio Fernandes Bisneto

Vereador [Assinatura]

Vereador Jorge Cícero da Silva

Vereador José Antônio

Ata da 3.<sup>o</sup> sessão da 11.<sup>o</sup> reunião ordinária da câmara municipal de  
 presidente Kubitschek, às 22:00 horas do dia 08 de Agosto de 2005  
 sob a presidência do E.Oil Renato Aires de Oliveira teve início a 3.<sup>o</sup> sessão